



**REDE AVANT VIII COM. DE COMB. LTDA**  
**CNPJ Nº: 62.678.442/0001-49**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**  
**Comércio Varejista de Combustíveis**  
**Estrada Cylon Rosa, nº 101, Montenegro/RS**  
**Abril/2026**



## SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS.....	5
1.1. EMPREENDEDOR.....	5
1.2. EMPREENDIMENTO .....	5
1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EIV .....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.1. DO IMÓVEL .....	6
2.1.1 Data de construção da edificação .....	6
2.1.2. Data de Instalação da Atividade neste imóvel .....	6
2.1.3. Zoneamento do imóvel .....	6
2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no imóvel.....	6
2.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO EMPREENDIMENTO .....	7
2.2.1. Descrever as atividades desenvolvidas no local.....	7
2.3. DA LOCALIZAÇÃO .....	7
2.3.1. Localização .....	7
2.4. DAS ÁREAS .....	8
2.3.2. Área total edificada .....	8
2.3.3. Area Ocupada Pela Atividade .....	8
2.3.4. Unidades, Equipamentos E Instalações .....	9
2.5. DEFINIR A ÁREA DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO.....	11
2.5.1 Equipamentos Urbanos no Raio de 200 metros .....	11
2.5.2. Bens Tombados e de Interesse de Preservação .....	12
2.6. INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO.....	12
2.6.1. Abastecimento de Água .....	12
2.6.2 Esgotamento Sanitário .....	12
2.6.3. Drenagem pluvial.....	12
2.6.4. Coleta de lixo .....	13
2.6.5. Telefonia .....	13
2.6.6. Gás canalizado .....	13
2.6.7. Energia elétrica .....	13
2.7. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO .....	14
2.7.1. Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento.....	14
2.7.2. Pavimentação da pista de rolamento e do passeio.....	14

2.7.3. Indicar os dias/horários de maior movimento no estabelecimento .....	14
2.7.4. Número médio de pessoas que freqüentam o estabelecimento .....	14
2.7.5. Número total de colaboradores do estabelecimento .....	15
2.7.6. Meio de Transporte Utilizado .....	15
2.7.7 Quantidade de Vagas de Estacionamento e Operação de Carga/Descarga.....	15
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO IMPACTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS .....</b>	<b>17</b>
3.1.1 Ruídos e Vibrações: .....	17
3.1.2 Efluentes Atmosféricos .....	17
3.1.3 Efluentes Líquidos .....	19
3.1.4 Resíduos Sólidos: .....	20
3.1.5 Radiação:.....	21
3.1.6 Adensamento Populacional .....	21
3.1.7 Valorização Imobiliária .....	22
3.1.8 Impacto Visual .....	22
<b>3.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>23</b>
<b>4. DA FASE DA OBRA.....</b>	<b>24</b>
<b>4.3. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>24</b>
4.1.1 Destinação Final .....	24
4.1.2 Existência de Arborização no Terreno.....	24
4.1.3 Produção e Nível de Ruído, Efluentes Atmosféricos ou Vibração .....	24
<b>5. MEDIDAS E DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO .....</b>	<b>26</b>
<b>5.1 MEDIDAS MITIGADORAS.....</b>	<b>26</b>
5.1.1 Sistema Viário e Tráfego .....	26
5.1.1.2 Ruído.....	26
5.1.1.3 Qualidade do Ar.....	26
5.1.1.4 Solo e Recursos Hídricos.....	26
5.1.1.5 Drenagem Pluvial .....	26
5.1.1.6 Resíduos Sólidos .....	27
5.1.1.7 Paisagem Urbana .....	27
5.1.1.8 Aspectos Operacionais .....	27
5.1.2 Medidas Compensatórias.....	27
5.1.3 Medidas Compatibilizadoras.....	28

5.1.4 Outras Medidas.....	28
5.2. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS....	30
6. OBSERVAÇÕES .....	31
6.1. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	31
6.1.1. Apresentação do EIV-RIV e Responsabilidade Técnica .....	31
6.1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica .....	31
7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ESCOPO DOS SERVIÇOS .....	32
8. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA .....	32
9. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) .....	32
10. APOIO INSTITUCIONAL .....	33
11.REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS .....	34

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1. EMPREENDEDOR

- a) Razão Social: REDE AVANT VIII COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- b) CNPJ: 62.678.442/0001-49
- c) Endereço: Estrada Cylon Rosa, nº 101 – Montenegro/RS
- d) Responsável Legal: Anderson Murilo Machado

### 1.2. EMPREENDIMENTO

- a) Atividade: Comércio varejista de combustíveis
- b) CNAE: G-4731-8/00
- c) Situação: Em operação (licenciado)
- d) Licença: L.A.O nº 01762/2026
- e) Validade: até 14/04/2031

### 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EIV

Nome: Eng. Sérgio Rabello

Qualificação: Engenheiro Ambiental e Sanitarista | Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro Profissional: CREA SC 181152-0

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 2.1. DO IMÓVEL

O empreendimento está localizado na Estrada Cylon Rosa, nº 101, Bairro Aeroclube, Montenegro/RS. O zoneamento na qual está inserido em zona compatível com o Fator de Incomodidade "Incômoda II", conforme legislação municipal vigente.

Com as coordenadas geográficas: Latitude: -29,7051392 / Longitude: -51,4859791 (Datum SIRGAS 2000).

#### 2.1.1 Data de construção da edificação

A edificação existente no imóvel foi construída anteriormente à implantação da atividade atual, sendo adotado como referência o ano de 2012, período em que ocorreu a instalação do sistema de armazenamento de combustíveis (SASC) e a consolidação da estrutura operacional do empreendimento.

#### 2.1.2. Data de Instalação da Atividade neste imóvel

A atividade foi implantada no imóvel no ano de 2012, conforme evidenciado pela instalação do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC) e demais estruturas operacionais existentes.

#### 2.1.3. Zoneamento do imóvel

O imóvel objeto do presente estudo está localizado em zona residencial e via estrutural, conforme Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Montenegro (Lei Complementar nº 5.883/2014 – Anexo III).

A atividade desenvolvida, comércio varejista de combustíveis, enquadra-se como de Fator de Incomodidade Incômoda II, sendo compatível com o zoneamento urbano vigente.

Ressalta-se que, nos termos do Art. 6º, §§ 1º e 2º da referida legislação, em caso de incidência de limites entre zonas, prevalecem os parâmetros mais restritivos, os quais são atendidos pelo empreendimento.

#### 2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no imóvel

O imóvel encontra-se inserido em zona urbana cujo enquadramento admite atividades classificadas até o nível de Fator de Incomodidade Incômoda II, conforme disposto na Lei Complementar nº 5.883/2014.

A atividade desenvolvida (comércio varejista de combustíveis) enquadra-se nesse nível, sendo considerada compatível com o uso e ocupação do solo do local.

## 2.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO EMPREENDIMENTO

### 2.2.1. Descrever as atividades desenvolvidas no local

O empreendimento tem como atividade principal o comércio varejista de combustíveis automotivos, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado e óleo diesel, destinados ao abastecimento de veículos leves e pesados.

As operações são realizadas por meio de bombas abastecedoras interligadas a sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), composto por tanques metálicos jaquetados, dotados de sistemas de segurança e monitoramento, conforme normas técnicas e exigências ambientais vigentes.

Além da atividade principal, o empreendimento conta com serviços complementares, tais como a comercialização de produtos em loja de conveniência, troca de óleo lubrificante automotivo, serviços básicos de apoio ao usuário (calibragem de pneus e limpeza de para-brisa) e atividades administrativas e operacionais vinculadas ao funcionamento do estabelecimento.

O funcionamento do empreendimento ocorre em horário comercial, com fluxo contínuo de veículos, caracterizando-se como atividade de prestação de serviço essencial à mobilidade urbana.

As atividades desenvolvidas não envolvem processos industriais, restringindo-se à manipulação, armazenamento e comercialização de combustíveis, com geração de efluentes oleosos de baixa carga, devidamente tratados por sistema separador de água e óleo (CSAO), conforme legislação ambiental aplicável.

## 2.3. DA LOCALIZAÇÃO

### 2.3.1. Localização

O empreendimento está localizado na Estrada Cylon Rosa, nº 101, Bairro Aeroclub, no município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

O imóvel encontra-se inserido em área urbana consolidada, com características de uso misto, composta por atividades comerciais, serviços e ocupações residenciais dispersas, apresentando infraestrutura urbana básica implantada, incluindo sistema viário, rede de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem pluvial.

As coordenadas geográficas do empreendimento, no sistema de referência SIRGAS 2000, são:

✓ Latitude: -29,7051392 / Longitude: -51,4859791

O acesso principal ao empreendimento se dá pela Estrada Cylon Rosa, via de caráter coletor, com função de distribuição do tráfego local e conexão com outros eixos viários do município, destacando-se a proximidade com a Estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho, importante via de ligação urbana.

A localização do empreendimento favorece a acessibilidade de veículos leves e pesados, apresentando boa visibilidade, facilidade de acesso e inserção adequada no sistema viário local, não demandando intervenções estruturais no entorno.

O imóvel está inserido em zona urbana classificada como Zona de Expansão da Ocupação (ZEO), conforme Lei Complementar nº 5.883/2014, sendo compatível com a atividade desenvolvida.

## 2.4. DAS ÁREAS

Com base no projeto de instalações e no sistema de tancagem aprovado (LO nº 1762/2026), o posto apresenta a seguinte configuração técnica:

ITEM TÉCNICO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
Área Total do Terreno	1.195,00 m <sup>2</sup>
Pista de Abastecimento	207,23 m <sup>2</sup> (Concreto armado impermeabilizado)
Sistemas de Tanques	Tanques jaquetados (parede dupla) com sensor intersticial
Tancagem Nominal	60.000 Litros (01 tanque bipartido 10/20 m <sup>3</sup> + 01 tanque tripartido 10/10/10 m <sup>3</sup> )
Tratamento de Efluentes	Sistema Separador de Água e Óleo (SAO) conforme NBR 14.605

### 2.3.2. Área total edificada

A área total edificada do empreendimento é de aproximadamente 350,00 m<sup>2</sup>, compreendendo a edificação da loja de conveniência, áreas administrativas, sanitários e a cobertura da pista de abastecimento.

### 2.3.3. Área Ocupada Pela Atividade

A atividade ocupa praticamente a totalidade da área do imóvel, correspondendo a aproximadamente 1.195,00 m<sup>2</sup>, compreendendo a pista de abastecimento, áreas de circulação de veículos, descarga de combustíveis, edificação de apoio (loja de conveniência, área administrativa e sanitários), bem como demais estruturas operacionais vinculadas ao funcionamento do empreendimento.

### 2.3.4. Unidades, Equipamentos E Instalações

#### Unidades, Equipamentos e Instalações Existentes no Empreendimento:

O empreendimento é composto por um conjunto integrado de unidades operacionais, edificações de apoio, equipamentos e sistemas auxiliares, necessários ao desenvolvimento da atividade de comércio varejista de combustíveis, conforme descrito a seguir:

#### a) Unidades operacionais:

- a) Pista de abastecimento de combustíveis, com piso impermeável em concreto armado;
- b) Área de circulação e manobra de veículos, pavimentada com blocos intertravados;
- c) Área de descarga de combustíveis (boca de descarga), com sistema de contenção;
- d) Área destinada à troca de óleo lubrificante automotivo;

#### b) Edificações:

- a) Loja de conveniência;
- b) Área administrativa;
- c) Sanitários;
- d) Área de serviços e apoio operacional;
- e) Cobertura metálica (marquise) sobre a pista de abastecimento;

#### c) Sistema de armazenamento e abastecimento:

- a) Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), composto por tanques subterrâneos jaquetados;
- b) Bombas abastecedoras interligadas aos tanques;
- c) Linhas de abastecimento e tubulações subterrâneas;
- d) Respiros com válvulas de pressão e vácuo para controle de vapores;

#### d) Sistemas ambientais e de segurança:

- a) Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO);
- b) Canaletas de contenção e drenagem oleosa;
- c) Bacia/sistema de contenção de efluentes;
- d) Poços de monitoramento ambiental (PM-01 e PM-03);
- e) Piso impermeável nas áreas operacionais;

**e) Instalações complementares:**

- a) Sistema elétrico com alimentação em rede pública;
- b) Sistema de iluminação externa e interna;
- c) Sistema de abastecimento de água pela rede pública;
- d) Sistema de drenagem pluvial;
- e) Área de armazenamento temporário de resíduos;
- f) Equipamentos de segurança e combate a incêndio (extintores, sinalização, etc.);

O conjunto das unidades e instalações encontra-se organizado de forma funcional, garantindo a operação segura do empreendimento, a adequada circulação de veículos e o atendimento às exigências ambientais e normativas aplicáveis.

**Organização Funcional do Empreendimento – Vagas, Acessos e Elementos Complementares:**

O empreendimento possui configuração operacional voltada ao atendimento de veículos em fluxo contínuo, sendo caracterizado predominantemente como estabelecimento de abastecimento, com alta rotatividade e permanência de curta duração, razão pela qual não apresenta estacionamento convencional nos moldes de edificações comerciais típicas.

**a) Vagas de estacionamento:**

Não há demarcação formal de vagas de estacionamento para clientes, uma vez que a própria pista de abastecimento e área de circulação interna atendem à demanda de parada temporária de veículos durante o abastecimento e utilização dos serviços.

Para fins operacionais, considera-se:

- a) Vagas para clientes: atendimento direto nas ilhas de abastecimento (rotatividade elevada);
- b) Vagas para funcionários: não há vagas exclusivas demarcadas, sendo utilizada área interna do empreendimento;
- c) Vagas para veículos do empreendimento: inexistentes como área segregada;
- d) Vagas para pessoas com mobilidade reduzida: não há vaga específica demarcada, sendo o acesso realizado diretamente pela área frontal da edificação.

**b) Entradas e saídas:**

O empreendimento possui acessos diretos pela Estrada Cylon Rosa, com entrada e saída amplas, permitindo fluxo contínuo de veículos, com boa visibilidade e sem obstáculos físicos, favorecendo a segurança viária e a fluidez do tráfego.

**c) Vagas de carga e descarga:**

As operações de carga e descarga de combustíveis ocorrem na área específica destinada à descarga (boca de descarga), localizada internamente ao lote, não havendo vagas convencionais demarcadas para tal finalidade, sendo a operação realizada de forma controlada e pontual.

**d) Área de embarque e desembarque:**

Não há área formalmente destinada a embarque e desembarque de passageiros, sendo essa atividade realizada de forma eventual na própria área de circulação interna, sem prejuízo à operação do empreendimento.

**e) Engenheiros de publicidade:**

O empreendimento possui elementos de identificação visual e publicidade, compostos por:

- a) Placas de identificação da marca;
- b) Totem de preços de combustíveis instalado na área frontal do lote;
- c) Sinalização visual interna;

Não há utilização de sinalização sonora ou dispositivos que gerem impacto acústico adicional.

Os elementos encontram-se compatíveis com o uso do solo e integrados ao contexto urbano local.

## 2.5. DEFINIR A ÁREA DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

### 2.5.1 Equipamentos Urbanos no Raio de 200 metros

Foi realizada análise do entorno imediato do empreendimento, considerando um raio de 200 metros a partir de seu ponto central, com base em imagem de satélite e levantamento de campo.

Verificou-se que não há, no referido raio, a presença de instituições de saúde, instituições de ensino ou praças/parques urbanos relevantes.

A área caracteriza-se predominantemente por uso misto, com ocupações comerciais, serviços e residenciais dispersas.

Ressalta-se que os equipamentos urbanos existentes no município se encontram localizados fora do raio imediato de influência direta do empreendimento, não sendo afetados pela atividade desenvolvida.

### **2.5.2. Bens Tombados e de Interesse de Preservação**

Foi realizada análise do entorno do empreendimento, considerando um raio de 200 metros, com base em levantamento em imagem de satélite, consulta a bases públicas e verificação da legislação municipal aplicável, especialmente o Decreto nº 5.941/2012 e o Inventário de Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

Verificou-se que não há, no referido raio de influência, a presença de bens tombados, bens listados como de interesse de preservação ou imóveis inventariados.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento não interfere direta ou indiretamente sobre o patrimônio histórico-cultural do município.

## **2.6. INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO**

### **2.6.1. Abastecimento de Água**

O abastecimento de água do empreendimento é realizado por meio da rede pública de distribuição, operada pela concessionária CORSAN, não havendo utilização de poço artesiano, cisterna ou outras formas de captação hídrica.

Dessa forma, não ocorre captação de água subterrânea, inexistindo interferência direta sobre o aquífero local.

### **2.6.2 Esgotamento Sanitário**

O esgotamento sanitário do empreendimento é realizado por meio de sistema individual, composto por fossa séptica, com posterior disposição em sistema de infiltração (sumidouro), atendendo às normas técnicas aplicáveis.

Não há ligação com rede pública coletora de esgoto sanitário no local.

### **2.6.3. Drenagem pluvial**

O sistema viário no entorno do empreendimento, composto pela Estrada Cylon Rosa e pela Estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho, apresenta drenagem pluvial predominantemente superficial, por meio de sarjetas e dispositivos pontuais de captação, como bocas de lobo, responsáveis pela condução das águas pluviais ao sistema de drenagem urbana

#### **2.6.4. Coleta de lixo**

A coleta de resíduos sólidos do empreendimento é realizada pelo serviço público municipal, na modalidade porta a porta, diretamente na via pública em frente ao estabelecimento.

A frequência da coleta ocorre regularmente, em dias alternados ao longo da semana, conforme cronograma do serviço municipal de limpeza urbana.

Os resíduos gerados são previamente segregados e acondicionados em recipientes adequados, sendo disponibilizados para coleta em local apropriado, sem interferência na circulação de pedestres ou veículos.

#### **2.6.5. Telefonia**

O empreendimento é atendido por sistema de telefonia por meio de rede de telecomunicações disponível na região, operada por concessionárias/operadoras privadas, contemplando serviços de telefonia fixa e móvel.

A infraestrutura existente é suficiente para atender às demandas operacionais e administrativas do estabelecimento.

#### **2.6.6. Gás canalizado**

O empreendimento não é atendido por rede de gás canalizado, não havendo utilização desse insumo em suas atividades operacionais.

#### **2.6.7. Energia elétrica**

O empreendimento é atendido por rede pública de distribuição de energia elétrica, em média e baixa tensão, operada pela concessionária local.

A infraestrutura existente apresenta capacidade compatível com a demanda operacional do empreendimento, garantindo o funcionamento contínuo dos sistemas de abastecimento, iluminação, equipamentos eletromecânicos e áreas administrativas.

## 2.7. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

### 2.7.1. Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento

O logradouro em frente ao empreendimento (Estrada Cylon Rosa) apresenta pista de rolamento com largura aproximada de 6,00 a 7,00 metros, permitindo circulação em dois sentidos de tráfego.

O local não dispõe de passeio público contínuo em toda a sua extensão, sendo caracterizado por trechos com ausência ou presença parcial de calçadas.

A via apresenta características de via coletora, com função de distribuição do tráfego local e conexão com outros eixos viários do município.

### 2.7.2. Pavimentação da pista de rolamento e do passeio

A pista de rolamento do logradouro em frente ao empreendimento (Estrada Cylon Rosa) apresenta pavimentação asfáltica, em condições adequadas de uso, compatível com o tráfego local.

Quanto aos passeios públicos, observa-se que não há padronização contínua ao longo da via, sendo caracterizados por trechos com ausência ou implantação parcial de calçadas.

### 2.7.3. Indicar os dias/horários de maior movimento no estabelecimento

O empreendimento apresenta maior fluxo de veículos durante os dias úteis (segunda a sexta-feira), especialmente nos períodos associados aos deslocamentos urbanos.

Os horários de maior movimento concentram-se nos seguintes intervalos:

- Período da manhã: entre 07h00 e 09h00;
- Período do meio-dia: entre 11h30 e 13h30;
- Período da tarde/noite: entre 17h30 e 19h30.

Aos sábados, observa-se movimento moderado ao longo do dia, enquanto aos domingos o fluxo tende a ser reduzido

### 2.7.4. Número médio de pessoas que freqüentam o estabelecimento

O empreendimento apresenta fluxo diário caracterizado por alta rotatividade de usuários, com permanência de curta duração, associada principalmente à atividade de abastecimento.

Com base em estimativa operacional, o número médio de pessoas que frequentam o estabelecimento é:

De segunda-feira a sexta-feira:

- a) Período diurno: aproximadamente 250 pessoas/dia;
- b) Período noturno: aproximadamente 90 pessoas/dia;

Aos finais de semana:

- a) Período diurno: aproximadamente 200 pessoas/dia;
- b) Período noturno: aproximadamente 100 pessoas/dia.

### **2.7.5. Número total de colaboradores do estabelecimento**

O empreendimento conta inicialmente com aproximadamente 08 (oito) funcionários, distribuídos entre as atividades operacionais (abastecimento), atendimento ao público (loja de conveniência) e funções administrativas.

### **2.7.6. Meio de Transporte Utilizado**

Os meios de transporte utilizados pelos frequentadores do empreendimento são predominantemente veículos particulares, incluindo automóveis e motocicletas, em função da natureza da atividade (abastecimento de combustíveis), caracterizada pelo atendimento direto a veículos.

No que se refere aos funcionários, observa-se a utilização de meios de transporte diversificados, destacando-se o transporte individual (automóveis e motocicletas), bem como, em menor escala, o transporte coletivo urbano e deslocamentos a pé, considerando a proximidade de áreas residenciais.

Dessa forma, o padrão de mobilidade associado ao empreendimento é compatível com a dinâmica urbana local e com a infraestrutura viária existente.

### **2.7.7 Quantidade de Vagas de Estacionamento e Operação de Carga/Descarga**

O empreendimento, por sua natureza operacional (posto de abastecimento de combustíveis), não possui estacionamento convencional com vagas demarcadas para clientes, sendo o atendimento realizado diretamente nas ilhas de abastecimento, com alta rotatividade e permanência de curta duração.

- a) Vagas para funcionários é utilizada a área interna do empreendimento para estacionamento eventual dos colaboradores.
- b) Vagas para terceiros (clientes), o atendimento aos usuários ocorre diretamente na pista de abastecimento e áreas de circulação interna, não havendo vagas convencionais segregadas.

c) Vagas para carga e descarga, não existem vagas específicas demarcadas para carga e descarga. As operações de abastecimento dos tanques (descarga de combustíveis) ocorrem em área própria interna, junto à boca de descarga, de forma controlada e eventual.

d) Dias e horários de carga e descarga, as operações de carga e descarga de combustíveis ocorrem, em média, de 2 a 3 vezes por semana, preferencialmente em horários de menor fluxo operacional, geralmente no período da manhã (entre 08h00 e 11h00) ou no período da tarde (entre 14h00 e 17h00).

Tais operações são realizadas de forma rápida e controlada, não gerando interferência significativa no tráfego local ou na dinâmica do empreendimento.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMPACTOS

#### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS

##### 3.1.1 Ruídos e Vibrações:

As principais fontes de ruído no empreendimento estão associadas ao tráfego de veículos, operação das bombas de abastecimento e atividades operacionais rotineiras, como movimentação de clientes e funcionamento de equipamentos auxiliares.

Tais fontes caracterizam-se como de baixa intensidade e natureza difusa, típicas de estabelecimentos inseridos em área urbana com circulação viária. Não foram identificadas fontes significativas de vibração associadas à atividade desenvolvida.

##### c) Dia e horário das emissões:

As emissões sonoras ocorrem durante o horário de funcionamento do empreendimento, compreendido entre 06h00 e 21h00, com maior intensidade nos períodos de pico, das 07h00 às 09h00, 11h30 às 13h30 e 17h30 às 19h30.

Fora desses horários, o nível de ruído tende a ser reduzido, acompanhando a diminuição do fluxo de veículos.

##### d) Há alguma forma de tratamento.

O controle das emissões sonoras é realizado de forma indireta, por meio de medidas operacionais, tais como, restrição do funcionamento ao horário comercial, manutenção preventiva de equipamentos, organização do fluxo de veículos, evitando manobras excessivas e ausência de fontes fixas de ruído contínuo de alta intensidade.

O empreendimento não possui sistema de tratamento acústico específico, uma vez que os níveis de ruído gerados são compatíveis com o padrão urbano local.

##### e) Laudo acústico:

Será apresentado Laudo Acústico com medição de níveis de pressão sonora, elaborado por profissional habilitado, em conformidade com a ABNT NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando o atendimento aos limites estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

#### 3.1.2 Efluentes Atmosféricos

##### a) Geração de efluentes atmosféricos

As emissões atmosféricas associadas ao empreendimento são caracterizadas como fontes difusas de baixa intensidade, provenientes principalmente de:

- ✓ Emissões evaporativas de combustíveis durante as operações de armazenamento e abastecimento;
- ✓ Emissões veiculares decorrentes da circulação de automóveis e motocicletas no local.

Não há processos industriais, queima de combustíveis ou fontes fixas relevantes geradoras de fumaça, material particulado ou aerossóis.

#### **b) Possui sistema de tratamento**

O controle das emissões evaporativas é realizado por meio de válvulas de pressão e vácuo instaladas nos respiros dos tanques subterrâneos, conforme exigências da legislação ambiental aplicável, especialmente a Portaria FEPAM nº 82/2020.

Essas válvulas atuam no controle da liberação de vapores orgânicos voláteis (VOCs), reduzindo as perdas evaporativas e minimizando a emissão de gases à atmosfera.

O sistema opera de forma passiva, liberando vapores apenas quando há variação de pressão interna nos tanques, não possuindo estágios de tratamento adicionais, sendo compatível com a natureza da atividade.

#### **c) Forma de lançamento**

As emissões ocorrem de forma difusa, por meio dos respiros dos tanques subterrâneos, não havendo lançamento por dutos, chaminés ou sistemas concentrados.

Características do lançamento:

- a) Tipo: emissão difusa;
- b) Vazão: não aplicável (baixa intensidade e não mensurada);
- c) Temperatura: ambiente;
- d) Regime de descarga: intermitente, condicionado às variações de pressão interna do sistema de armazenamento.

Considerando a natureza das emissões e os sistemas de controle existentes, conclui-se que o impacto atmosférico é de baixa magnitude e compatível com o padrão urbano local.

Para minimizar essas perdas e os impactos ambientais, os postos de combustível utilizam sistemas de recuperação de vapores. O mais conhecido é o Sistema de Recuperação de Vapores (SRV), que captura os vapores gerados no tanque do carro durante o abastecimento e os retorna para o tanque subterrâneo. Em sistemas mais avançados (fase 2), há uma equalização que evita que os vapores do tanque subterrâneo sejam liberados no ambiente.

Em resumo: se sua preocupação é com emissões difusas em tanques, o etanol é o combustível de maior preocupação devido à sua alta volatilidade, seguido pela gasolina. O diesel é o que apresenta menor risco nesse aspecto específico.

### **3.1.3 Efluentes Líquidos**

O empreendimento gera efluentes líquidos de duas naturezas distintas:

Efluentes oleosos, provenientes das atividades operacionais, especialmente da lavagem de pisos, áreas de abastecimento e áreas sujeitas à presença de óleos e graxas, podendo conter traços de combustíveis.

Efluentes sanitários, oriundos das instalações de apoio, como sanitários e áreas administrativas, decorrentes do uso pelos funcionários e clientes.

#### **a) Destinação Final**

1) Os efluentes oleosos são direcionados ao sistema de tratamento por meio de canaletas e caixas de captação, sendo conduzidos à Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), com posterior lançamento no sistema de drenagem, após tratamento;

2) Os efluentes sanitários são destinados a sistema individual de tratamento, composto por fossa séptica com disposição final em sumidouro, não havendo lançamento em rede pública coletora de esgoto.

#### **b) Sistema de Tratamento**

1) Para os efluentes oleosos, o empreendimento dispõe de sistema de tratamento por Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), composto por compartimentos de retenção de sólidos, separação de óleos e saída de efluente clarificado, operando por processos físicos de sedimentação e flotação;

2) Para os efluentes sanitários, é utilizado sistema de fossa séptica, com tratamento primário e disposição final no solo, conforme normas técnicas aplicáveis.

Os sistemas adotados são compatíveis com a natureza dos efluentes gerados, garantindo o controle ambiental e o atendimento à legislação vigente.

### 3.1.4 Resíduos Sólidos:

O empreendimento gera resíduos sólidos de diferentes naturezas, decorrentes das atividades operacionais, de apoio e administrativas, os quais são classificados conforme sua origem e periculosidade, conforme descrito a seguir:

#### a) Tipos de resíduos gerados:

Resíduos Classe I – Perigosos, Óleo lubrificante usado, Filtros de óleo contaminados, Estopas, panos e materiais contaminados com óleo/combustível, Borra e resíduos provenientes da limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).

- a) Resíduos Classe II A – Não inertes, Embalagens plásticas contaminadas, Resíduos orgânicos provenientes da loja de conveniência.
- b) Resíduos Classe II B – Inertes, Papel e papelão, Plásticos limpos,
- c) Resíduos Recicláveis Diversos.

#### b) Origem dos resíduos:

Os resíduos são gerados nas seguintes etapas:

- a) Atividades de troca de óleo e manutenção básica de veículos;
- b) Limpeza das áreas operacionais;
- c) Operação da loja de conveniência;
- d) Manutenção dos sistemas ambientais (CSAO);

#### c) Quantidade gerada (estimativa):

- a) Resíduos perigosos: aproximadamente 20 a 50 kg/mês;
- b) Resíduos comuns/rejeitos: aproximadamente 200 a 400 kg/mês;
- c) Resíduos recicláveis: aproximadamente 100 a 200 kg/mês.

Os valores apresentados são estimativas baseadas na operação do empreendimento e em parâmetros de estabelecimentos similares.

#### d) Forma de armazenamento:

Os resíduos perigosos são armazenados temporariamente em recipientes adequados, identificados, impermeáveis e em área coberta com piso impermeável;

Os resíduos recicláveis e rejeitos comuns são acondicionados em recipientes apropriados e segregados por tipo.

**e) Destinação final:**

Os resíduos perigosos são destinados a empresas licenciadas para coleta, transporte e tratamento, com emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);

O óleo lubrificante usado é encaminhado para rerrefino, conforme legislação vigente;

Os resíduos recicláveis são encaminhados para reciclagem por cooperativas ou empresas especializadas;

Os rejeitos comuns são destinados ao serviço de coleta pública municipal;

O gerenciamento dos resíduos sólidos atende às diretrizes da legislação ambiental vigente, garantindo o controle adequado e a mitigação de impactos ambientais.

**3.1.5 Radiação:**

O empreendimento não utiliza equipamentos ou processos que envolvam emissão de radiação ionizante ou não ionizante, não sendo identificadas fontes geradoras de radiação associadas à atividade desenvolvida.

**3.1.6 Adensamento Populacional**

**a) Potencial de aumento ou diminuição da atratividade e adensamento**

O empreendimento, caracterizado como posto de abastecimento de combustíveis, exerce função de apoio à mobilidade urbana e à prestação de serviços, não configurando atividade indutora de ocupação residencial ou de adensamento populacional significativo.

Sua presença contribui para a valorização funcional da área, ampliando a oferta de serviços e a conveniência para a população local e usuários do sistema viário, podendo gerar aumento moderado da atratividade comercial do entorno imediato.

Contudo, não se verifica potencial de incremento direto na densidade populacional, uma vez que a atividade não estimula a fixação de novos moradores, mas sim o atendimento de demanda já existente.

## **b) Impactos na infraestrutura local**

A permanência da atividade no local não acarreta impactos significativos sobre a infraestrutura urbana existente.

O empreendimento está inserido em área já atendida por infraestrutura básica, incluindo sistema viário, abastecimento de água, energia elétrica e drenagem pluvial, sendo que a demanda gerada é compatível com a capacidade instalada desses sistemas.

O principal efeito observado refere-se ao incremento pontual no fluxo de veículos, já avaliado nos itens anteriores, sendo considerado de baixa magnitude e plenamente absorvido pelo sistema viário local.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento não promove adensamento populacional relevante, nem compromete a capacidade da infraestrutura urbana existente, mantendo-se compatível com o uso e ocupação do solo da região.

### **3.1.7 Valorização Imobiliária**

A atividade desenvolvida no empreendimento exerce influência moderada e predominantemente positiva sobre o mercado imobiliário do entorno imediato.

A presença do posto de abastecimento contribui para a valorização funcional da área, ampliando a oferta de serviços essenciais à mobilidade urbana, o que tende a favorecer a atratividade comercial e a dinâmica econômica local.

Em áreas com características de uso misto e vocação para serviços, como a região em que o empreendimento está inserido, a disponibilidade de infraestrutura de abastecimento é considerada um fator de conveniência e suporte às atividades urbanas, podendo refletir positivamente na valorização dos imóveis.

Por outro lado, não se verificam impactos negativos relevantes capazes de promover desvalorização imobiliária, uma vez que o empreendimento opera com controle ambiental adequado, níveis reduzidos de ruído e emissões, e compatibilidade com o zoneamento urbano vigente.

Dessa forma, conclui-se que a atividade não gera desvalorização dos imóveis do entorno, podendo contribuir, de forma pontual, para a valorização do uso comercial e de serviços na região.

### **3.1.8 Impacto Visual**

O empreendimento apresenta padrão construtivo típico de estabelecimentos comerciais voltados à atividade de abastecimento de combustíveis, sendo composto por edificações de apoio, cobertura metálica sobre a pista de abastecimento (marquise), sinalização visual e elementos de identificação comercial.

A inserção do empreendimento na paisagem local ocorre de forma compatível com o contexto urbano existente, caracterizado por uso misto, com presença de atividades comerciais, serviços e ocupações residenciais dispersas.

Os elementos visuais do empreendimento, tais como edificações, cobertura, iluminação e engenhos de publicidade (placas e totem), encontram-se organizados e dimensionados de acordo com a função da atividade, não configurando interferência negativa relevante na paisagem urbana.

Não há presença de bens tombados, imóveis de interesse de preservação ou patrimônio histórico-cultural no raio de influência direta do empreendimento, não sendo identificada interferência sobre elementos de valor histórico ou paisagístico.

Destaca-se que o armazenamento de combustíveis ocorre de forma subterrânea, reduzindo a exposição visual de estruturas técnicas e contribuindo para a organização espacial do lote.

Dessa forma, conclui-se que o impacto visual do empreendimento é de baixa magnitude, sendo compatível com o uso e ocupação do solo da região e integrado à dinâmica urbana local.

### 3.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Segue em anexo.

## 4. DA FASE DA OBRA

### 4.3. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 4.1.1 Destinação Final

O empreendimento encontra-se implantado e em plena operação, não havendo atividades de obra civil em execução no local no momento da elaboração do presente estudo.

Dessa forma, não há geração atual de resíduos de construção civil (RCC) ou necessidade de destinação de materiais de bota-fora.

Ressalta-se que, durante a fase de implantação, os resíduos gerados foram destinados conforme as boas práticas de gerenciamento de resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Em caso de futuras intervenções, reformas ou ampliações, o empreendimento se compromete a elaborar e implementar o respectivo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), com destinação adequada dos resíduos em áreas licenciadas.

#### 4.1.2 Existência de Arborização no Terreno

O terreno do empreendimento encontra-se predominantemente ocupado por estruturas operacionais e áreas pavimentadas, não sendo observada a presença de arborização significativa no interior do lote. Eventuais elementos vegetais existentes são pontuais e não caracterizam cobertura arbórea relevante, não havendo interferência sobre vegetação nativa ou necessidade de supressão vegetal.

#### 4.1.3 Produção e Nível de Ruído, Efluentes Atmosféricos ou Vibração

O empreendimento apresenta geração de ruídos, emissões atmosféricas e potenciais vibrações de forma limitada e compatível com o padrão urbano local, decorrentes principalmente de sua operação.

##### **Ruído:**

Os níveis de ruído são provenientes predominantemente da circulação de veículos e da operação das bombas de abastecimento, caracterizando-se como de baixa a moderada intensidade, compatíveis com o ruído de fundo da região. As emissões ocorrem no período de funcionamento do estabelecimento (06h00 às 21h00), não sendo identificados impactos significativos fora desse intervalo.

### **Efluentes atmosféricos:**

As emissões atmosféricas são de natureza difusa, relacionadas às emissões veiculares e à evaporação de combustíveis durante o armazenamento e abastecimento. Tais emissões são consideradas de baixa magnitude, sendo controladas por meio de válvulas de pressão e vácuo instaladas nos respiros dos tanques subterrâneos.

### **Vibração:**

Não foram identificadas fontes relevantes de vibração associadas à atividade desenvolvida, sendo inexistente impacto significativo desse tipo sobre o entorno.

De forma geral, os impactos relacionados à produção de ruído, emissões atmosféricas e vibrações são considerados de baixa magnitude, localizados e compatíveis com o uso urbano da área, não sendo capazes de gerar alterações significativas na qualidade ambiental da vizinhança.

## 5. MEDIDAS E DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO

### 5.1 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras propostas têm como objetivo prevenir, reduzir e controlar os impactos identificados, assegurando a compatibilidade do empreendimento com o meio urbano e ambiental.

As ações estão organizadas conforme os principais aspectos impactados:

#### 5.1.1 Sistema Viário e Tráfego

- a) Organização dos acessos de entrada e saída, garantindo fluidez e segurança viária;
- b) Manutenção de boa visibilidade nos acessos, evitando obstáculos;
- c) Implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical interna;
- d) Controle operacional das manobras, especialmente em horários de maior movimento;

#### 5.1.1.2 Ruído

- a) Restrição das atividades ao horário comercial (06h00 às 21h00);
- b) Manutenção preventiva dos equipamentos;
- c) Organização das atividades operacionais para evitar ruídos excessivos;
- d) Orientação dos colaboradores para práticas operacionais silenciosas;

#### 5.1.1.3 Qualidade do Ar

- a) Utilização de válvulas de pressão e vácuo nos respiros dos tanques;
- b) Controle das operações de abastecimento, evitando evaporação excessiva;
- c) Manutenção periódica dos sistemas de armazenamento;
- d) Redução do tempo de permanência de veículos em marcha lenta;

#### 5.1.1.4 Solo e Recursos Hídricos

- a) Manutenção da impermeabilização das áreas operacionais;
- b) Operação e limpeza periódica da CSAO;
- c) Inspeção periódica dos tanques, tubulações e conexões;
- d) Implantação de procedimentos para contenção de derramamentos;
- e) Monitoramento semestral dos poços de controle ambiental;

#### 5.1.1.5 Drenagem Pluvial

- a) Segregação entre águas pluviais limpas e contaminadas;
- b) Manutenção periódica das canaletas e caixas de captação;

- c) Limpeza do sistema de drenagem para evitar obstruções;

#### **5.1.1.6 Resíduos Sólidos**

- a) Segregação dos resíduos por classe (perigosos, recicláveis e rejeitos);
- b) Armazenamento adequado em área impermeabilizada e coberta;
- c) Destinação por empresas licenciadas, com controle via MTR;
- d) Encaminhamento de óleo usado para rerrefino;

#### **5.1.1.7 Paisagem Urbana**

- a) Manutenção das condições de limpeza e organização do empreendimento;
- b) Conservação das estruturas físicas (pintura, iluminação e sinalização);
- c) Controle visual de resíduos e materiais expostos;

#### **5.1.1.8 Aspectos Operacionais**

- a) Capacitação periódica dos colaboradores;
- b) Cumprimento das normas ambientais e de segurança;
- c) Manutenção de procedimentos operacionais padronizados;
- d) Disponibilidade de plano de emergência e atendimento a incidentes;

As medidas mitigadoras propostas são tecnicamente adequadas e suficientes para o controle dos impactos identificados, garantindo que a operação do empreendimento ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

#### **5.1.2 Medidas Compensatórias**

Considerando a natureza do empreendimento, bem como a avaliação dos impactos realizada no presente Estudo de Impacto de Vizinhança, verifica-se que os impactos negativos identificados são de baixa magnitude, localizados e passíveis de controle por meio de medidas mitigadoras.

Dessa forma, não se caracteriza a necessidade de adoção de medidas compensatórias ambientais ou urbanísticas específicas, uma vez que não há impactos significativos ou irreversíveis que justifiquem a implementação de ações compensatórias.

Ressalta-se que o empreendimento já incorpora medidas de controle ambiental e operacional adequadas, as quais garantem a compatibilidade da atividade com o meio urbano e a preservação da qualidade ambiental do entorno.

Caso sejam identificadas futuras demandas por parte dos órgãos competentes, o empreendimento compromete-se a atender às eventuais exigências, adotando medidas compensatórias adicionais, se necessário.

### **5.1.3 Medidas Compatibilizadoras**

As medidas compatibilizadoras têm como objetivo promover a adequada integração do empreendimento com o meio urbano e a vizinhança, assegurando que sua operação ocorra de forma harmoniosa com os usos do entorno.

Nesse sentido, são adotadas as seguintes medidas:

- a) Manutenção da organização funcional do empreendimento, garantindo adequada circulação interna de veículos e evitando interferências no sistema viário externo;
- b) Implantação e manutenção de sinalização interna e externa, contribuindo para a segurança viária e orientação dos usuários;
- c) Preservação da qualidade estética do empreendimento, por meio da manutenção das estruturas físicas, limpeza e organização do espaço;
- d) Controle das emissões sonoras e atmosféricas, mantendo-as compatíveis com o padrão urbano local;
- e) Operação restrita ao horário comercial (06h00 às 21h00), reduzindo impactos em períodos mais sensíveis;
- f) Integração do empreendimento com a infraestrutura urbana existente, sem sobrecarga dos sistemas públicos;
- g) Adoção de boas práticas operacionais e ambientais, assegurando a convivência harmoniosa com a vizinhança;

As medidas adotadas demonstram que o empreendimento está devidamente compatibilizado com o uso e ocupação do solo da região, não sendo identificados conflitos relevantes com o entorno urbano.

### **5.1.4 Outras Medidas**

Além das medidas mitigadoras e compatibilizadoras já descritas, o empreendimento adota práticas complementares voltadas à melhoria contínua da gestão ambiental e operacional, destacando-se:

- a) Manutenção de contrato com empresa especializada para atendimento a emergências ambientais (derramamentos, vazamentos e incidentes);

- b) Disponibilidade de equipamentos de contenção e resposta rápida a emergências, como kits de absorção e materiais de contenção;
- c) Realização de treinamentos periódicos com os colaboradores, voltados à operação segura, prevenção de acidentes e proteção ambiental;
- d) Monitoramento periódico dos sistemas ambientais (CSAO, tancagem e drenagem), com registro das atividades de manutenção;
- e) Controle e arquivamento de documentos ambientais, incluindo licenças, laudos, MTRs e relatórios técnicos;
- f) Adoção de práticas de melhoria contínua, com revisão periódica dos procedimentos operacionais e ambientais;

Essas medidas contribuem para o aprimoramento da gestão do empreendimento, reduzindo riscos operacionais e ambientais, e assegurando a conformidade com a legislação vigente.

## 5.2. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS

Impacto Identificado	Natureza	Medidas Mitigadoras / Compatibilizadoras	Prazo de Implantação	Monitoramento	Responsável
Aumento do tráfego local	Negativo (baixo)	Organização de acessos, sinalização interna, controle de manobras	Imediato (já implantado)	Verificação periódica da fluidez e segurança viária	Responsável pelo empreendimento
Emissão de ruído	Negativo (baixo)	Restrição de horário (06h às 21h), manutenção de equipamentos, controle operacional	Imediato	Avaliação periódica e, quando exigido, laudo acústico	Responsável técnico
Emissões atmosféricas (VOCs)	Negativo (baixo)	Uso de válvulas de pressão/vácuo, controle de abastecimento	Imediato	Inspeção periódica dos dispositivos e manutenção	Responsável técnico
Risco de contaminação do solo e água	Negativo (potencial)	Piso impermeável, CSAO, monitoramento de poços, manutenção do SASC	Imediato	Monitoramento semestral (BTEX/PAHs)	Responsável técnico
Geração de efluentes oleosos	Negativo (controlado)	Tratamento por CSAO, limpeza periódica	Imediato	Registro de limpeza e manutenção do sistema	Responsável operacional
Geração de resíduos sólidos	Negativo (controlado)	Segregação, armazenamento adequado, destinação com MTR	Imediato	Controle documental (MTR e coleta)	Responsável operacional
Impacto visual	Neutro/positivo	Manutenção da limpeza, organização e sinalização	Contínuo	Inspeção visual periódica	Responsável pelo empreendimento
Integração urbana	Positivo	Organização funcional, compatibilidade com uso do solo	Contínuo	Avaliação geral da operação	Responsável pelo empreendimento

O programa de monitoramento tem como objetivo acompanhar os impactos identificados, verificar a eficácia das medidas adotadas e garantir a manutenção das condições ambientais e urbanísticas adequadas ao longo da operação do empreendimento.

As ações de monitoramento serão realizadas de forma contínua, com registros operacionais e inspeções periódicas, podendo ser ajustadas conforme necessidade ou exigência dos órgãos competentes.

## 6. OBSERVAÇÕES

### 6.1. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 6.1.1. Apresentação do EIV-RIV e Responsabilidade Técnica

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) é apresentado em formato digital, devidamente elaborado conforme o Termo de Referência nº 021/2026 e legislação municipal aplicável.

O documento encontra-se assinado pelo empreendedor e pelo responsável técnico habilitado, com registro no respectivo conselho profissional.

Foram anexadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração do presente estudo, devidamente registradas e acompanhadas de comprovante de pagamento, conforme exigências legais.

O responsável técnico declara que as informações apresentadas são verdadeiras e que o estudo atende aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

Com base na Resolução CONFEA nº 447/2000, o engenheiro ambiental e sanitarista possui atribuição legal para elaborar e assinar o Estudo de Impacto de Vizinhança, desde que devidamente registrado no CREA e com a ART correspondente.

#### 6.1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica

Foram anexada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), devidamente registradas junto ao CREA e acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança foi elaborado por profissional legalmente habilitado, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, devidamente registrado no CREA, com atribuições compatíveis com a natureza do estudo, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 1.073/2016.

Ressalta-se que o EIV constitui estudo técnico de caráter multidisciplinar, envolvendo análise de impactos ambientais, urbanísticos e operacionais, estando plenamente inserido no campo de atuação da Engenharia Ambiental.

Dessa forma, a responsabilidade técnica encontra-se devidamente atendida, não havendo restrição legal que impeça sua elaboração por Engenheiro Ambiental e Sanitarista.

## 7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos trabalhos executados foi desenvolvido em conformidade com as normas técnicas, legislações e diretrizes vigentes na data de sua elaboração, observando estritamente os termos, condições e limites estabelecidos no contrato firmado entre a **RDX ENGENHARIA LTDA** e o CONTRATANTE.

Os serviços prestados destinam-se exclusivamente aos fins específicos contratados, não sendo permitida sua utilização, total ou parcial, para objetivos diversos daqueles originalmente previstos, sem prévia e expressa autorização formal da **RDX ENGENHARIA LTDA**.

Qualquer uso indevido, reprodução, adaptação, cessão ou aplicação deste trabalho fora do escopo contratado exime a **RDX ENGENHARIA LTDA** e seus responsáveis técnicos de toda e qualquer responsabilidade, seja perante o CONTRATANTE ou terceiros, inclusive quanto a eventuais danos, prejuízos ou interpretações técnicas equivocadas decorrentes de utilização inadequada.

## 8. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

**Razão Social:** RDX ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 14.148.448/0001-61

**Endereço:** Rua José Affonso Hoher, nº 381, Sala Térrea

**Cidade/UF:** Novo Hamburgo – RS

**CEP:** 93490-180

**Telefone:** (51) 3596-3355 | (51) 99221-3355

**Registro CREA:** 262779

## 9. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)



**Eng. Sérgio Rabello**

Eng. Ambiental e Sanitarista | Eng. de Segurança do Trabalho  
Especialista em Mineração e Meio Ambiente

CREA: SC/181152-0

Técnico em Mineração

CFT nº: 73828726020

**ART nº: 14369437**

## 10. APOIO INSTITUCIONAL

**ABRAX – Associação Brasileira de Gestão Ambiental e Exploração Mineral**

**OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Lei nº 9.790/1999**

**CNPJ: 30.159.485/0001-21**

**Sede: Novo Hamburgo – RS**

A ABRAX – Associação Brasileira de Gestão Ambiental e Exploração Mineral, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790/1999, figura no presente documento exclusivamente como entidade de apoio institucional, no âmbito de sua missão estatutária de fomento técnico, educacional, científico e institucional aos setores ambiental e mineral.

A ABRAX não assume qualquer responsabilidade técnica, contratual, operacional, jurídica ou financeira relacionada aos serviços, atividades ou produtos descritos neste projeto, estudo ou documento.

A execução técnica, a responsabilidade profissional, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como todas as obrigações legais, normativas e regulamentares decorrentes deste trabalho, são de responsabilidade exclusiva do responsável técnico legalmente habilitado, devidamente indicado no respectivo instrumento.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 27 dez. 1966.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jul. 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissional. Brasília: CONFEA, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10151:2019. Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (FEPAM). Portaria FEPAM nº 82/2020. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul.

MONTENEGRO (RS). Lei Complementar nº 5.883, de 2014. Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Montenegro. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br>. Acesso em: 21 abr. 2026.

MONTENEGRO (RS). Decreto nº 5.941, de 2012. Dispõe sobre bens de interesse de preservação do patrimônio histórico e cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO (RS). Termo de Referência nº 021/2026 – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV). Montenegro: Prefeitura Municipal, 2026.

## RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Foto 01- Vista da fachada principal do empreendimento.



Foto 02- Vista da area geral do empreendimento.



Foto 03- Vista da entrada do empreendimento.



Foto 04- Vista da rua lateral do empreendimento.



Foto 05 – Vista da rua lateral do empreendimento.



Foto 06- Vista da fachada do empreendimento.

# Legenda

## POSTO AVANT VIII



REDE VIÁRIA

RAIO 200M




Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM  
Datum: SIRGAS 2000. ZONA 22S  
Fonte de dados: IBGE, 2024  
COPERNICUS - SENTINELL 2  
ASF DATA - ALOS PALSAR  
Elaboração: RDX ENGENHARIA



Assinado por: Valéria Wollmann  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5C1D-ED4E-8344-D903>



 WWW.RDXENGENHARIA.COM	<b>REDE AVANT VIII COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	<b>MAPA DO RAO 200M</b>
CNPJ nº: 62.678.442/0001-49	LOCAL: MONTENEGRO - RS	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO RABELLO CREA nº SC 1811520</b>
X: 51° 29' 11.581" W Y: 29° 42' 47.232" S	DATA: ABRIL/2026	



<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> SC1811520	<b>Profissional:</b> SÉRGIO RABELLO	<b>E-mail:</b> sergio@rdxengenharia.com
<b>RNP:</b> 2520165006	<b>Título:</b> Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
<b>Empresa:</b> RDX ENGENHARIA LTDA		<b>Nr.Reg.:</b> 262779

**Contratante**

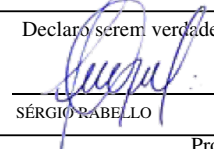
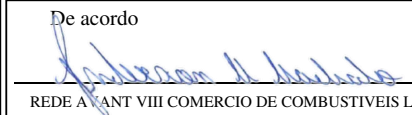
<b>Nome:</b> REDE AVANT VIII COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	<b>E-mail:</b> adm@redeavant1.com.br
<b>Endereço:</b> ESTRADA CYLON ROSA	<b>Telefone:</b> CPF/CNPJ: 62678442000149
<b>Cidade:</b> MONTENEGRO	<b>Bairro:</b> AEROCULUBE <b>CEP:</b> 92527150 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> REDE AVANT VIII COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Estrada CYLON ROSA		<b>CPF/CNPJ:</b> 62678442000149	
<b>Cidade:</b> MONTENEGRO	<b>Bairro:</b> AEROCULUBE	<b>CEP:</b> 92527150	<b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 1.000,00	<b>Honorários(R\$):</b> 1.000,00	
<b>Data Início:</b> 20/04/2026	<b>Prev.Fim:</b> 20/11/2026	<b>Ent.Classe:</b>	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV	1,00	UN

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 22/04/2026**

<p>12/05/2026</p> <hr/> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p>  <hr/> <p>SÉRGIO RABELLO</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p>  <hr/> <p>REDE AVANT VIII COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</p> <p>Contratante</p>
---	---	--

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.**

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5C1D-ED4E-8344-D903> e informe o código 5C1D-ED4E-8344-D903





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C1D-ED4E-8344-D903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALÉRIA WOLLMANN (CPF 008.XXX.XXX-28) em 20/05/2026 15:24:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5C1D-ED4E-8344-D903>